



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 237/2012


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Julio Quiquita de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Grupo I, Classe I, Referência "B", matrícula nº 486876, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c o Parágrafo único do Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 70/2012, Art. 154, inciso I c/c Art. 162, inciso III da Lei Municipal nº 2.994/82, alterado pela Lei Municipal nº 5.709/2002.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2012.

Vitória, 18 de julho 2012.


MARTA GAGNO INTRA
Presidente do IPAMV

IPAMV
PUBLICADO NO JORNAL
"A Gazeta"
Em 01/08/2012

Processo IPAMV nº 421/2011



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 237/2012


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Julio Quiquita de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Grupo I, Classe I, Referência "B", matrícula nº 486876, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c o Parágrafo único do Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 70/2012, Art. 154, inciso I c/c Art. 162, inciso III da Lei Municipal nº 2.994/82, alterado pela Lei Municipal nº 5.709/2002.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2012.

Vitória, 18 de julho 2012.


MARTA GAGNO INTRA
Presidente do IPAMV

IPAMV PUBLICADO NO JORNAL "A Gazeta" Em 01/08/2012

Processo IPAMV nº 421/2011